

**LEI Nº. 8287/10  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

Denomina a Rua 09 do Residencial Frei Galvão, de Rua das Amêndoas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 09 do Residencial Frei Galvão, de Rua das Amêndoas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 2010.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



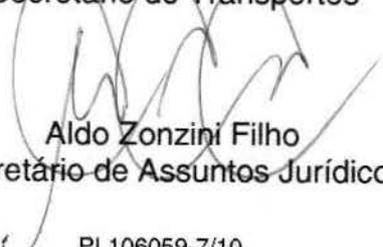
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 491/10 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)